

CMA e a política climática do governo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerimento da Senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA)

ANTONIO OVIEDO, INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

20/08/2021

Emissões do setor florestal e mudanças de uso da terra

- Em 2019, o Brasil apresentou um aumento de 9,6% nas emissões de gases de efeito estufa, foram 2,17 bilhões de toneladas de dióxido de carbono
- Extinção da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas do MMA
- Paralização do plano de prevenção e controle do desmatamento (PPCDAm e PPCerrado), reestruturação de colegiados - Comissão Nacional para REDD+, Fórum Brasileiro de Mudança do Clima e Comitê Gestor do Fundo Nacional de Mudança do Clima
- O PIB subiu somente 1%
- Desmatamento, em especial na Amazônia, puxa o crescimento das emissões (44% do total ou 968 milhões de tCO₂)
- Desde o início da Política Nacional de Mudança Climática (PNMC), as emissões decorrentes do desmatamento cresceram 64% no Brasil

Emissões do setor florestal e mudanças de uso da terra

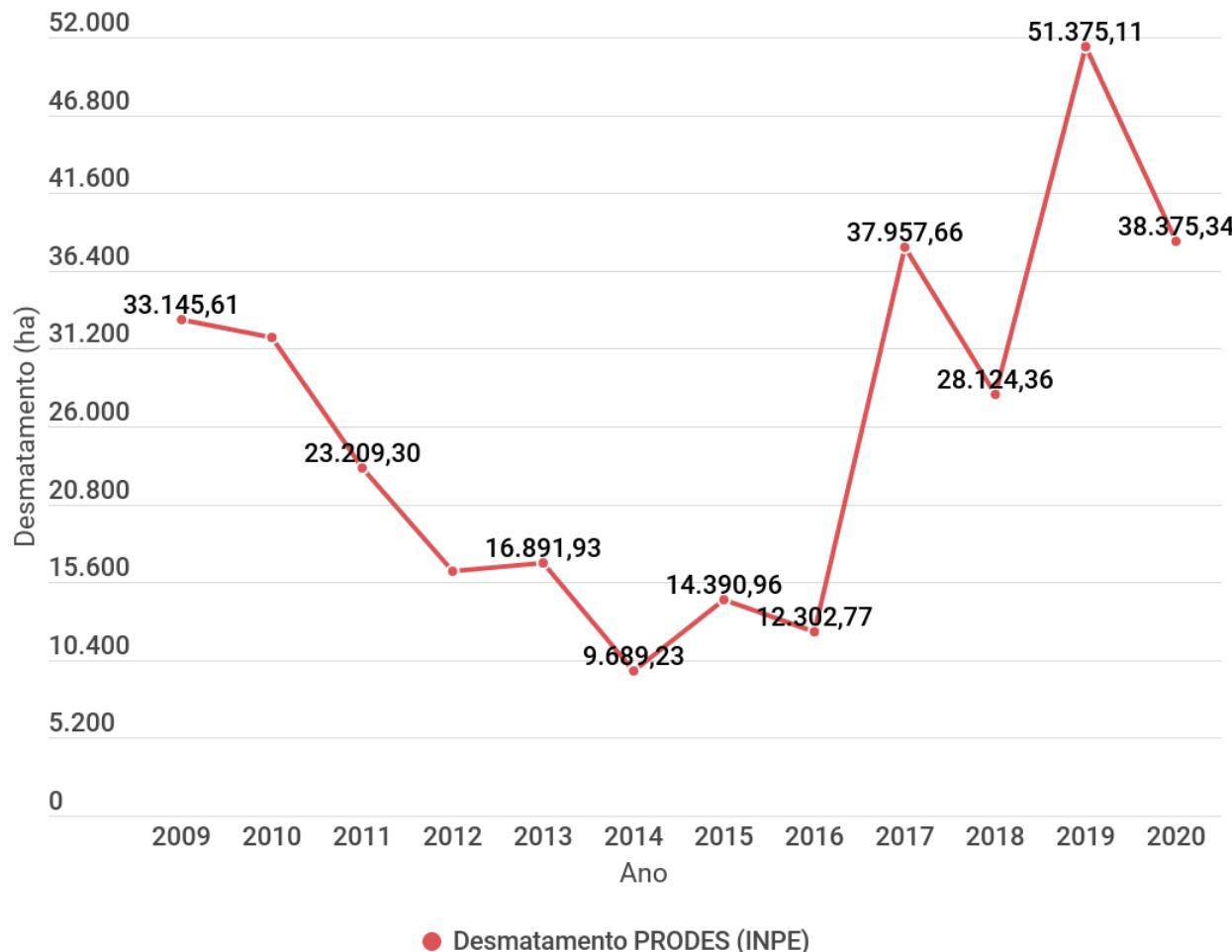
- O país até hoje não apresentou seu plano de implementação da primeira NDC, como chegou em 2020 numa trajetória de emissões oposta ao preconizado no Acordo de Paris
- Pedalada climática com a revisão da linha de base, elevando as estimativas de emissões de 2005: de 2,1 bilhões de toneladas de gás carbônico para 2,8 bilhões
- Com isso, as emissões em 2030 seriam de 1,6 GtCO₂e, ou seja 400 milhões de toneladas de CO₂ a mais do que o indicado em 2015; e 0,5 bilhão de toneladas de CO₂e em 2025
- Um retrocesso em relação à NDC já assumida, permitindo a continuidade da devastação da Amazônia

Desmatamento nas Terras Indígenas da Amazônia legal

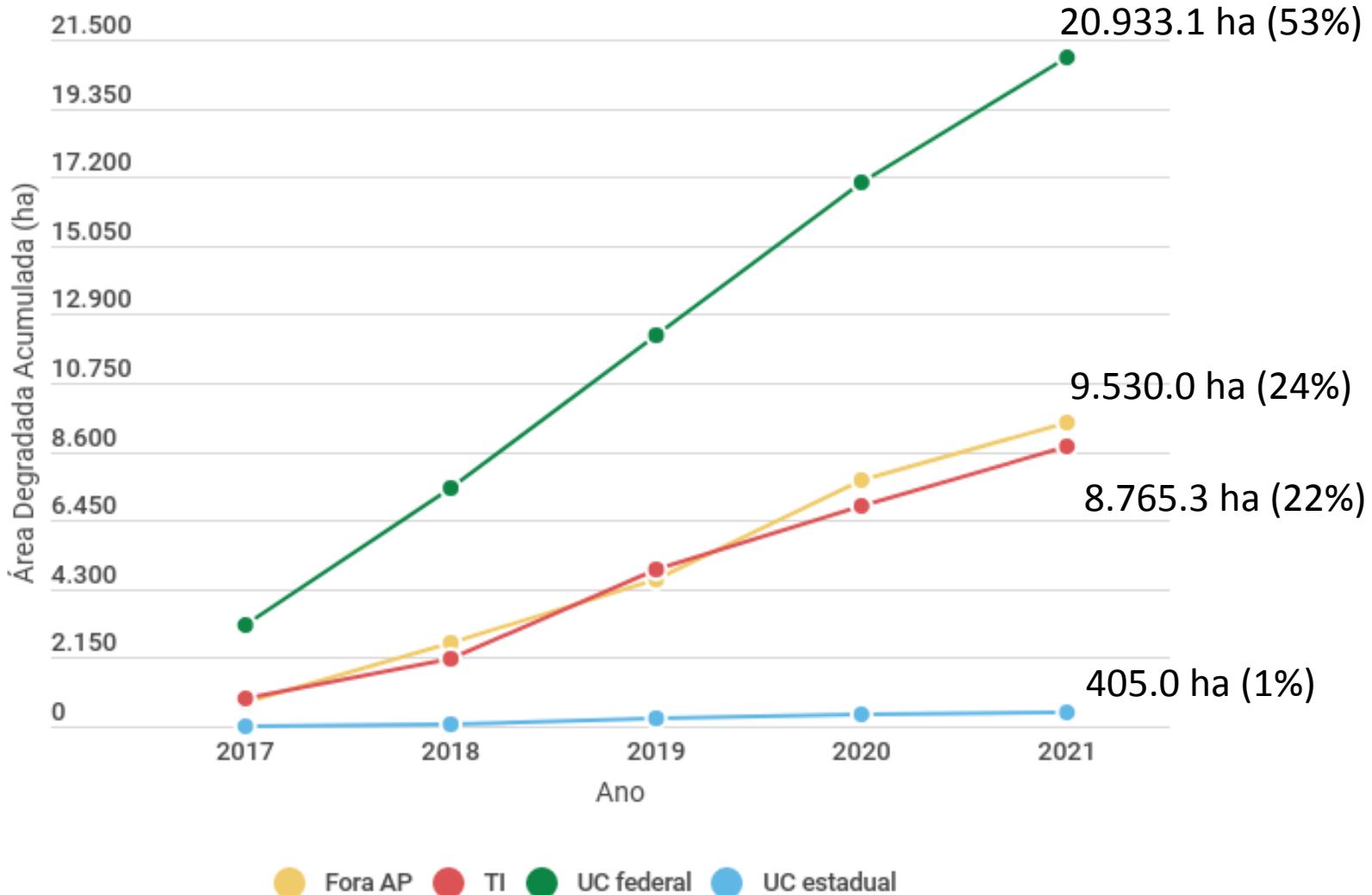
Mais de 1,6 milhões de hectares destruídos

2009 - 2018
 $\bar{M} = 22.391 \text{ ha/ano}$

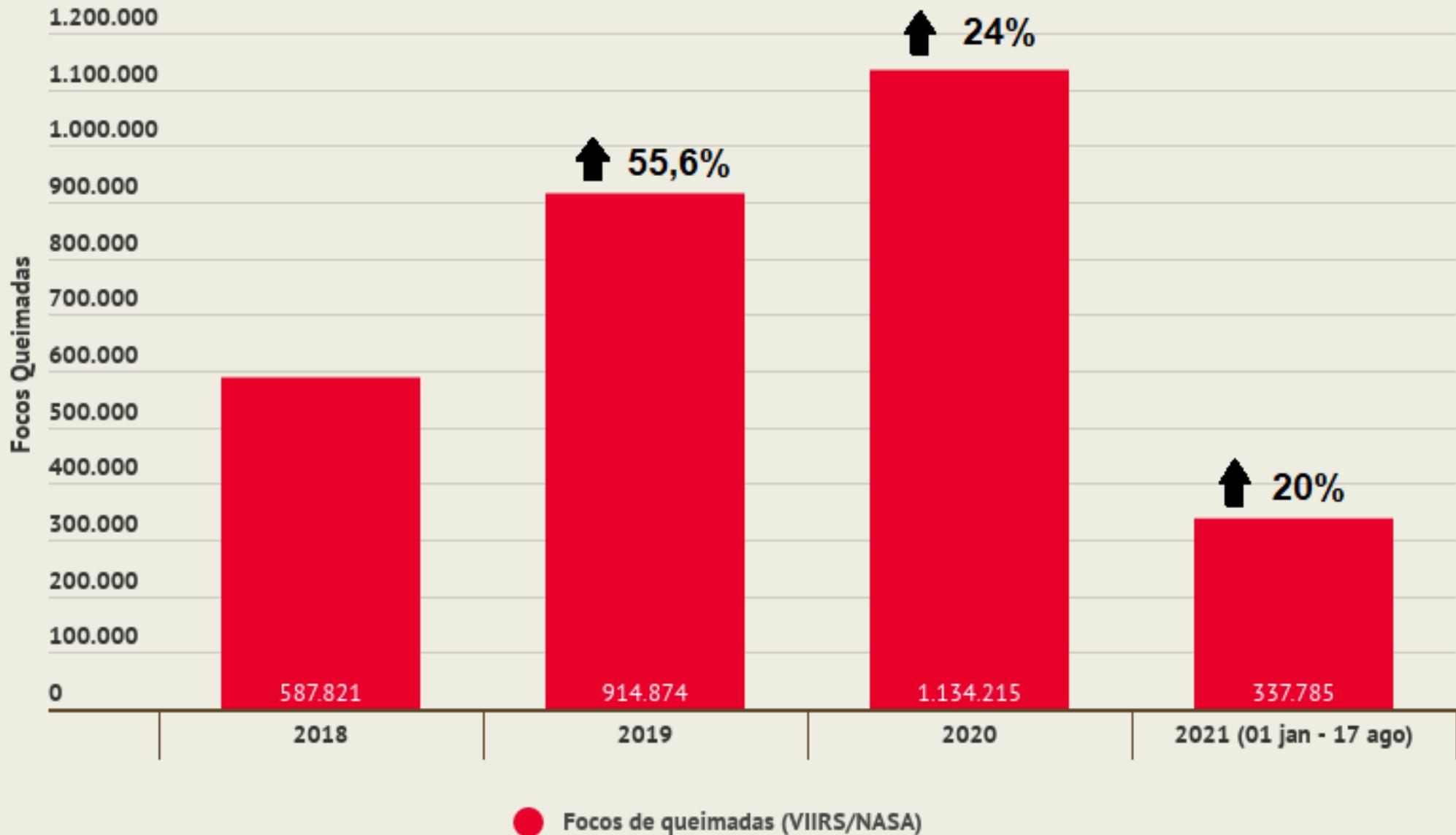
2019 - 2020
 $\bar{M} = 44.875 \text{ ha/ano}$
aumento de 100%



DETER/INPE – Mineração na Amazônia legal



Queimadas na Amazônia legal



Medidas urgentes

- Planos de Contingência para as TIs e UCs.
- Ações de fiscalização e controle que sejam capazes de fazer cessar os ilícitos e, assim, resguardar os povos indígenas e populações tradicionais.
- Retirada de invasores das Terras Indígenas e Unidades de Conservação, e retomada dos processos de demarcação das Terras Indígenas.
- Imediato cancelamento de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) sobrepostos à TIs e UCs.
- Inconstitucionalidade do PL 191/2020 e PL 2159/2021, e não podem ser admitidos pelo Congresso Nacional. Tais PLs aumentam o desmatamento na Amazônia legal.
- Metas efetivas de redução do desmatamento.
- Regulamentação da Política Nacional de Manejo do Fogo.



**Instituto
Socioambiental**

Obrigado

antonio@socioambiental.org